



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



EDITAL RESUMO DO CONCURSO PÚBLICO – PMT 002/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Tatuí e Leis Municipais vigentes, a Municipalidade, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Empregos Públicos da Secretaria Municipal de Tatuí. O presente Concurso Público destina-se aos empregos da cláusula 01, deste edital, criados por Leis Municipais vigentes, que estiverem vagos que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste. As contratações para os empregos desse edital serão regidas pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho.

01. Dos Empregos, Vagas, Escolaridade, Jornada Semanal, Remuneração e Valor das Inscrições:

Empregos	Vagas	Escolaridade	Jornada Semanal	Remuneração	Valor das Inscrições
Inspetor de Alunos	04	Ensino Médio Completo	40 h/s	R\$ 427,60	R\$ 20,00
Professor Substituto Educação Básica II - PEB I	36	Curso normal, normal superior ou Pedagogia com Habilitação em Magistério de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental	30 h/s	R\$ 3,11 por hora/aula	R\$ 40,00

02. Das Inscrições:

Local: EMEF “EUGÊNIO SANTOS” - Praça Adelaide Guedes, s/n - Centro - Tatuí/SP

Período: 20 à 24 de Novembro de 2006.

Horário: Das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas.

03. Documentos necessários para a inscrição:

- Apresentação do RG original ou documento equivalente com foto; e
- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

04. Das condições necessárias à inscrição e exigências para a admissão do Emprego:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição que deverá ser realizado no mesmo local da inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Municipal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da admissão;
- Especificar na ficha de inscrição se é portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição no local das inscrições. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;
- Estar ciente de que deverá comprovar a escolaridade exigida para o Emprego pretendida no ato da admissão.
- Apresentar de todos os documentos pessoais e outros que serão exigidos no ato da admissão. A não comprovação das exigências no ato da admissão implicará exclusão do candidato e neste caso será convocado o candidato imediatamente classificado;
- Atender a escolaridade exigida;
- Comprovar aptidão física e mental para o Emprego através de exame médico no ato da admissão;
- Apresentar no ato da admissão declaração quanto ao exercício ou não de Emprego, Cargo ou Função Pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Não serão admitidos ex-servidores públicos demitidos por justa causa;
- Os candidatos aprovados somente serão admitidos por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeira da Prefeitura Municipal de Tatuí.

05. Da Prova Escrita

A realização das provas escritas **está prevista** para o dia **17 de Dezembro de 2006 (DOMINGO)** o local e horário das Provas Escritas será publicado em jornal do município, em até 10 (dez) dias após o término das inscrições.

O presente Concurso Público será constituído apenas de Prova Escrita e Títulos.

06. Da Validade do Concurso Público

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí, por igual período.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



07. Da Convocação para a Admissão

A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão**. Os classificados no presente Concurso Público, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

08. Das informações no Edital do Emprego:

- Todas as demais informações sobre as condições do presente Concurso Público, critérios de avaliação da Prova, critérios de desempate, critérios para deficientes físicos, programa de prova, critérios para admissão e outros serão disponibilizados no respectivo Edital do Emprego, que estará afixado no local de inscrição, na Prefeitura e nos sites www.tatui.sp.gov.br e www.iecel.com.br a partir do dia 20/11/2006.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital do Emprego e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público.
- A classificação final dos Candidatos será publicada nos jornais locais do Município de Tatuí e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tatuí e em caráter meramente informativo nos sites www.tatui.sp.gov.br e www.iecel.com.br
- Fica o candidato responsável pelo acompanhamento de todas as publicações referente ao Concurso Público PSPMT 005/2006.

09. Das Disposições Finais:

- Não serão fornecidas informações por telefone, FAX, e-mail, ou outro meio que não seja no local das inscrições;
- O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.
- Não haverá inscrição por via postal, fax, e-mail ou outro além do estabelecido neste edital.
- Não será efetuada a devolução da inscrição por qualquer que seja a causa.
- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- A Prefeitura Municipal de Tatuí não aprova nem fornecerá nenhuma apostila de estudos.
- A Comissão do Concurso Público não aprova a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo conteúdo de qualquer uma delas.
- A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.
- Os casos não previstos no Edital do Emprego serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Tatuí, aos 10 de Novembro de 2006.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal